PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ET-RPBC-ABSTECEDOR-15KL-004	Rev. 4
			Folha: 1 de 10
	UNIDADE:	RPBC	
RPBC/MA/EE	TÍTULO:	TANQUE RODOVIÁRIO - CAMINHÃO ABASTECEDOR DE 15.000 LITROS	INTERNA \ Qualquer Usuário

ÍNDICE DE REVISÕES

Rev.	Descrição da Revisão e/ou folhas atingidas
0	Emissão Original
1	Destaque pequeno serviço
2	Atualização
3	Atualização
4	Atualização

	ORIGINAL	REV.1	REV.2	REV.3	REV.4	REV.5	REV.6	REV.7	REV.8
DATA	03/10/2023	16/05/2024	03/08/2026	19/10/2026	21/10/2026				
EXECUTANTE	CJS7	CJS7	CJS7	CJS7	CJS7				
VERIFICAÇÃO	CJS7	CJS7	CJS7	CJS7	CJS7				
APROVAÇÃO	P1FM	R1Z8	BTRN	BTRN	BTRN				

Este documento é de propriedade da Petróleo Brasileiro S.A., PETROBRAS, e não pode ser reproduzido ou usado para qualquer finalidade diferente daquela para a qual está sendo utilizada.

1. Objetivo

Esta Especificação Técnica tem por objetivo definir o escopo de fornecimetno da carroceria tipo Tanque Rodoviário completo, a fim de compor um Caminhão Abastecedor, para a Petrobras.

2. Escopo Básico de Fornecimento

O escopo de fornecimento compreende o fornecimento, construção e montagem, nas dependências do fornecedor, de um conjunto de equipamentos e acessórios que comporão, em sua configuração final, um caminhão Tanque Rodoviário completo, com objetivo de receber líquidos derivados de petróleo em distribuidoras autorizadas, transitar por rodovias públicas, e distribuir, dentro das dependências da Petrobras, o líquido combustível, como caminhão abastecedor de diversos outros equipamentos por ele abastecidos.

3. Não é escopo de Fornecimento:

Não é objeto de fornecimento para esta especificação técnica, o caminhão chassi com cabine, em cujo veículo, os equipamentos Tanque Rodoviário e acessórios serão instalados. O veículo a ser equipado é um chassi com especificação referência equivalente ao **Marcedes-Benz Atego 2433, 6x2, entre eixos 48**, novo e sem uso, no 2024. O veículo chassi é de propriedade da Petrobras e será disponibilizado nas dependências do fornecedor do equipamentos descrito nesta especificação técncia, para proceder a construção e montagem do tanque rodoviário e acessórios. Segue imagem da sua placa de intificação (removido o número identificação):



4. Alerta de impedimento para início do processo de fornecimento objeto desta especificação:

O fornecedor somente poderá inciar qualquer processo de compra, preparação, fabricação, ou realizar quaisquer expensas relacionadas a este fornecimento, **a partir da data que a Petrobras entregar o veículo nas dependências do forencedor** que teviver o Pedido de compras do objeto desta Especificação Técncia a si adjudicado.

É vetada toda e qualquer ação ou empenho dispendioso com insumos ou outros recursos, antes da disponibilidade do veículo chassi nas dependências do forencedor do objeto desta especificação técnica.

O não atendimento a essa cláusula da especificação técncia, corre por conta e risco do fornecedor aqui claramente informado.

5. Remessa e Retorno:

- As movimentações de remessa e retorno do caminhão são de **responsabilidade total do fornecedor contratado para a fabricação do tanque rodoviário, inclusive custos.**

- **Para a remessa às dependências do fornecedor:** o veículo Chassi de Caminhão é coletado por empresa especializada em movimentação rodoviária, com uso de Semirreboque (Carreta Prancha Rebaixada), em configurações adequadas e seguras para atender à legislação vigente de trânsito e a autorização (AET - Autorização Especial de Trânsito) emitida pelo DNIT ou DER, dependendo das rodovias a serem utilizadas, considerando também o peso e as dimensões da carga. A utilização de batedores, caso a legislação assim exigir, também é de responsabilidade do fornecedor.

- **Para retorno às dependências da Petrobras em Cubatão-SP:** o veículo Chassi de Caminhão montado com o Tanque Rodoviário, com fabricação e montagem totalmente concluída, é coletado por empresa especializada em movimentação rodoviária, com uso de Semirreboque (Carreta Prancha Rebaixada), em configurações adequadas e seguras para atender à legislação vigente de trânsito e a autorização (AET - Autorização Especial de Trânsito) emitida pelo DNIT ou DER, dependendo das rodovias a serem utilizadas, considerando também o peso e as dimensões da carga. A utilização de batedores, caso a legislação assim exigir, também é de responsabilidade do fornecedor.

- Os trajetos de remessa e retorno devem ser previamente estudados pela empresa que irá deslocar o caminhão em remessa e em retorno, prevendo vias sem obstruções limitantes da altura e largura das cargas a ser transportada, que são diferentes entre a remessa para o fornecedor, e o retorno às dependências da Petrobras.

- O condutor da Carreta Prancha Rebaixada deve ser devidamente habilitado. Toda a documentação exigida pela legislação de trânsito deve ser atendida, para a remessa e o retorno dessas cargas em Carreta Prancha Rebaixada.

6. Características Exigidas:

6.1. Tanque Rodoviário:

- Tanque Rodoviário, fabricado em Aço Carbono, de capacidade nominal 15.000 litros, ou sua maior capacidade volumétrica que o Caminhão Chassi comporta transportar, **a fim de atender a legislação de trânsito**, podendo ser um pouco menor que 15.000 litros, porém sendo essa a expectativa de projeto. A legislação será o limitante para o volume interno final, **resultado do peso máximo do Tanque Rodoviário de Aço**, montado sobre o Caminhão Chassi **Marcedes-Benz Atego 2433, 6x2, entre eixos 48**, mais o seu líquido contido (considerar óleo diesel como o líquido inflamável convencional de transporte);
- Construído em atendimento ao Regulamentos Técnicos da Qualidade RTQ-7C do INMETRO;
- Desenho de corte transversal em estilo “Gota”, Policêntrico;
- Processo de soldagem com rastreabilidade de Qualificação de soldadores e do Controle de Qualidade (Ensaios não destrutivos) aplicados durante a fabricação do tanque;
- Para transporte de líquidos derivados de Petróleo, em especial óleo diesel, com peso específico médio de 900 kg/m3;
- Compartimentação interna: por **quebra-ondas vazados e comunicantes ao volume total**. A padronização da configuração de quebra-ondas deve seguir as regras de segurança máxima para trânsito em rodovias públicas e do INMETRO, uma vez que ele será qualificado, pelo fornecedor, como caminhão com implemento de tanque rodoviário, a ser aprovado pelo órgão de trânsito competente.
- Corpo do tanque (costado) em chapa de aço carbono;
- Tampão Dianteiro e Traseiro em chapas de aço carbono, com reforço contra impactos;
- Fundo do tanque em chapas de aço carbono;

- Referente à espessura das chapas: os cálculos estruturais de resistência mecânica devem atender a padrões de engenharia mecânica aplicáveis à fabricação de implementos dessa natureza e risco de transporte de líquidos inflamáveis. A resistência mecânica deve resistir, com adequado fator de segurança, aos esforços estáticos e dinâmicos que o líquido faz contra as paredes do tanque, e suas fixações junto ao chassi durante o trânsito em rodovias;
- Processo de Soldagem: interna e externamente, realizado eletricamente por solda MIG;
- Sistema de fixação no chassi: a padronização de fixação do tanque rodoviário ao Chassi do caminhão deve seguir as regras de segurança máxima, uma vez que ele será qualificado, pelo fornecedor, como caminhão com implemento de tanque rodoviário, a ser aprovado pelo órgão de trânsito competente;
- Escada de acesso ao piso superior, construída em tubos DIN 2440 com diâmetro de ½", sistema "marinheiro", localizado na traseira do implemento;
- Grade de topo do tanque tipo escamoteável;
- Considerações Dinâmicas: Diferente de tanques fixos, o tanque rodoviário deve resistir a acelerações de até "**2g"** (duas vezes a força da gravidade) em frenagens e curvas, com resistência estrutural, e estanqueidade contra vazamentos;
- Aspectos Fundamentais no Cálculo Estrutural: O cálculo mecânico deve garantir a resistência contra: Pressão interna e externa (vácuo) durante carga/descarga; Esforços dinâmicos (aceleração, frenagem, curvas e impacto) conforme RTQ 5;
- Plano de Inspeção e Testes (PIT) deve ser elaborado pelo fornecedor;
- O fabricante é o responsável técnico pelo equipamento a ser fabricado e instalado.

6.1.1 Normas mínimas para o projeto do tanque:

ABNT NBR 15594-1: Estabelece os requisitos para inspeção de tanques de carga rodoviários, fundamentais para a integridade estrutural;
ABNT NBR 17505 (Partes 1-7): Embora focada em armazenamento, suas definições sobre líquidos inflamáveis, pressões e segurança são aplicadas no dimensionamento de tanques;
ABNT NBR 7821: Utilizada como base para o cálculo de tanques soldados em aço-carbono.

6.1.2 Normas e Regulamentos INMETRO e ANTT (obrigatórios para homologação):

- RTQ 5 (Requisitos Técnicos da Qualidade): Aprovado pela Portaria Inmetro nº 457/2008 (e atualizações), é a norma para a inspeção e certificação de tanques de carga rodoviários (produtos perigosos). Define os critérios de cálculo para: Espessura mínima das chapas; Sistemas de fixação ao veículo; Dispositivos de alívio de pressão.
- RTQ 7 (Requisitos Técnicos da Qualidade): Tanques de carga com formato cilíndrico, elíptico ou em "Q" para combustíveis.
- RTQ 7c (Portaria Inmetro nº 134/2022): Critérios para inspeção na construção, reparo e reforma de equipamentos para transporte rodoviário de produtos perigosos a granel (líquidos) com pressão de trabalho até 690 kPa.
- ABNT NBR 7500: Identificação, simbologia e sinalização do veículo (placas de risco e painéis de segurança).
- ABNT NBR 17505: Classificações de líquidos inflamáveis e requisitos de segurança que influenciam o dimensionamento dos sistemas de proteção do tanque.

- Resoluções ANTT (5998/2022): Exigências para o transporte terrestre, com itens de segurança que devem ser integrados ao implemento desde a fabricação de acordo com o RTQ 7c do INMETRO (consolidado pela Portaria Inmetro nº 128/2022).

6.2. Sistema de Carregamento, Descarregamento, Inspeção:

- BOTON + TOP Saída: lado direito;
- Acionamento pneumático de válvulas de fundo c/ chave bloqueio na cabine;
- Bocas de carga com Tampas em duralumínio de 450mm;
- Válvulas tipo Portinhola de 4” TOP em duralumínio;
- Válvulas de fundo curva pneumáticas de 4” em duralumínio;
- Equipado com todos os acessórios do conjunto Botton Loading tais como:
- Adaptador de recuperação de vapor;
- Válvula recuperadora da gases (kit completo);
- Sistema ótico Overfill com tomada (conector) padrão;
- Parafuso de aterramento (ground bolt);
- Adaptador valvulado (válvulas) padrão API 1004, e NBR 16526 (carregamento lado direito padrão);

6.3. Sistema de Transferência e Abastecimento:

- Bomba DN 2” para transferência de combustível com selo especial anti-faíscante com buchas em bronze e rotor helicoidal;
- Bomba de Abastecimento em vazão de 55 à 75 litros/min
- Bombas / Cardan acoplados;
- Kit Tomada de Força Pneumático de acordo com o câmbio do veículo;
- Acoplamentos bomba/encanamentos de descarga;
- Cardan automotivo balanceado;
- Suporte de Bomba Padrão BR;
- Registros Esféricos 2.1/2”;
- 02 Engate rápido c/ Ponteira - Dimensão 4” x 2.1/2”;
- Recalque de Entrada da Bomba de Transferência lado direito;
- Recalque de Saída da bomba lado direito;
- Medidor volumétrico: em litros, vazão até 75 litros/min, para uso em estabelecimentos onde se requer um controle de medição de diesel ou gasolina com controle **mecânico** de volume com DOIS totalizadores (encerrantes), sendo um parcial, que permite retornar o contador a zero e registra até 999,9 litros e o outro, acumulativo e inviolável, que registra até 99.999,9 litros; a precisão padrão exigida para medidores de combustíveis é de 0,5% para mais ou para menos. Para o teste padrão de 20 litros (conhecido como "balde aferidor"), a margem de erro máxima permitida é de 100 mililitros (mL) para mais ou para menos;
- Acompanha carretel retrátil, com 25 mts mangueira de 1” com 1 tramas de aço e fio antiestático homologada pelo INMETRO + bico abastecedor automático 1”, com corpo em alumínio fundido (NBR 16526);
- Carretel enrolador de mangueira (em diâmetro que atende ISO 10619-1);
- Filtro “Y” para diesel, acoplado no chassi do veículo;
- Sistema de Controle de Pressão: sistema by pass com válvula de alívio de pressão;

- Demais dispositivos, equipamentos e acessórios para o pleno funcionamento e atendimento às normas e resoluções legais da ABNT pertinentes, às normas do INMETRO, normas API pertinentes, às regulamentações e legislações dos órgãos de trânsito (CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito), e da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).
Nota: Bombas devem ser marcar RECONHECIDAS no mercado de bombas; medidores de vazão e válvulas, devem ser de máximas: segurança, precisão, durabilidade, robustez e confiabilidade reconhecidos no mercado.

6.4. Tratamento de superfície:

6.4.1 Superfícies e Pintura Externas:

- Jateamento Abrasivo ao Grau Sa 2½ (Metal Quase Branco) para rugosidade angular nítido de 40 µm a 70 µm para ancoragem mecânica da tinta;
- 1ª Demão (Fundo): Aplicação de **Tinta de Fundo Epóxi Fosfato de Zinco** (Ex: baseado na norma Petrobras N-1202. Espessura de Película Seca (EPS): 80 µm;
- 2ª Demão (Acabamento): Aplicação de Esmalte Poliuretano (PU) Acrílico Alifático Bicomponente (Ex: compatível com a norma Petrobras N-1342 ou similares como a linha W-Thane da WEG)na cor Branca Munsell N 9,5. Espessura de Película Seca (EPS): 80 µm;
- Total do Esquema: 160 µm de espessura seca;
- Testes para aprovação da pintura: Holiday Detector (Ensaio de Descontinuidade);
- Passadiço antiderrapante em epóxi com piso abrasivo em toda a área superior do Tanque, conforme padrão ABNT;
- Não haverá aplicação complementar de adesivagem, nem faixas ou logotipos alusivos à BR ou à Petrobras, aplicados sobre a tinta de acabamento na cor BRANCA.

6.4.2 Superfície interna:

- Jateamento Abrasivo ao Grau Sa 2½ (Metal Quase Branco);
Decapagem química: O interior é lavado com uma solução ácida controlada (frequentemente à base de ácido clorídrico ou cítrico);
- Passivação Química: com agentes fosfatizantes para oxidação artificial controlada instantânea, para criar película inerte;
- Pulverização de óleo mineral protetivo anticorrosivo de baixa viscosidade (ou óleos protetivos solúveis em hidrocarbonetos), para selagem de poros.

6.5. Sistema Elétrico

- Sistema elétrico conforme normas e legislação de trânsito vigentes, com instalação embutida em duto antichamas e isolante;
- Lanternas laterais amarelas em LED com refletores nas extremidades;
- Lanternas laterais vermelhas em LED com refletores nas extremidades;

6.6. Acessórios Complementares Exigidos:

- Sinal sonoro e luzes, para marcha ré;

- Para-choque homologado, conforme resolução CONTRAN 152/03 “Articulado” e CONTRAN (952/22 e 323/09), todos com faixas refletivas conforme CONTRAN (643/16);
- 01 Mangueira Marrom de 2.1/2” x 5,00mts c/ ponteira;
- 02 Porta mangotes em PVC 6” para colocação da mangueira com suporte para mangote em alumínio e dreno em mangueira cristal;
- 02 Extintores de pó químico 8Kg, ABC;
- 01 Caixa porta ferramentas;
- Conjuntos de para-lamas em plástico reforçado tramado, e com lona, para todas as rodas, exceto dianteiras;
- Placas e porta placas de Numeração ONU e Líquido inflamável;
- 04 cones refletivos conforme NBR 15071;
- 04 calços de madeira, 150mm x 200mm x 150 mm;
- Protetor contra tombamento “capelinha” reforçado com empalmes e antiferrugem;
- Calha de contenção de líquidos na parte superior com dreno no tampão frontal com mangueira cristal;
- Suporte para Cones, Suporte para Pá e Enxada, Suporte para Corote e Terminais Terra;
- Guarda corpo superior retrátil, com acionamento manual;
- Protetores Laterais em atendimento à RESOLUÇÃO Nº 323, DE 17 DE JULHO DE 2009;

6.7. Documentação Exigida:

- Entregar a Nota Fiscal do Tanque;
- Entregar Declaração do Fabricante para devidos fins de legalização do Caminhão já equipado;
- Providenciar emissão e entrega do CTPP – Certificado de Transporte de Produto Perigoso;
- Certificado de Teste e Controle de Qualidade Final, de testes e inspeções de fábrica;

6.8. Documentação do Veículo e do Equipamento:

- Dar providências e custear a regularização do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), com o novo implemento instalado no caminhão chassi;
- Dar providências e custear o CIPP (Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos);
- Dar providências e custear o CIV (Certificado de Inspeção Veicular);
- Dar providências e custear o Certificado de Verificação do IPEM/Inmetro;
- Dar providências e custear o Certificado do Cronotacógrafo;
- E demais documentos necessários que permitem a rodagem legalizada entre as dependências da contratada e a Petrobras em Cubatão-SP, após a conclusão da instalação do Tanque Rodoviário e acessórios, legalizado para transporte de derivados de
- Todos os documentos necessários são providenciados e custeados pela contratada deste fornecimento, e devem ser entregues à Petrobras no ato da retirada do veículo com o Implemento Tanque Rodoviário completamente instalado e testado nas dependências do fornecedor.
- Eventuais necessidades de vistorias ou certificações externas finais, antes do retorno do equipamento para as dependências da Petrobras.
- Todas as necessidades de direção e rodagem do veículo da Petrobras, com o tanque rodoviário montado ou não, são de responsabilidade da contratada sua operação, direção e demais custas, quando estiver FORA das dependências da Petrobras.

7. Equipamento Típico:

TANQUES SCHERRER - EFJ TANQUES, MODELO TS "PA" para derivados de Petróleo.

8. Literatura Técnica:

8.1. Juntamente com o equipamento Tanque Rodoviário, o fornecedor deverá entregar:
- 8.1.1. Manual de Operação em língua portuguesa, impresso (livreto), e em meio digital no formato ".pdf";
- 8.1.2. Manual de Manutenção, impresso (livreto), e em meio digital no formato ".pdf";
- 8.1.3. Manual de Peças contemplando 100% dos componentes que compõem o equipamento, com descrito e número da peça (part number) de todas as peças, em meio impresso (livreto), e em meio digital no formato ".pdf".

9. Comissionamento:

9.1. O fornecedor deve realizar o Comissionamento do equipamento Tanque Rodoviário, montado sobre o Chassi de caminhão, através da realização de testes e demonstrações feitas nas dependências da Petrobras, na refinaria RPBC de Cubatão-SP. O fornecedor deve disponibilizar, pelo menos um representante instrutor técnico, apto a passar orientações básicas de pré-operação, operação, requisitos de segurança e requisitos de manutenção, para os operadores prestadores de serviço de empresas contratadas pela Petrobras. O comissionamento é um evento único, de duração mínima de 2h (duas horas) junto ao equipamento com a presença dos operadores disponibilizados pela Petrobras. É exigida a entrega de uma lista de presença com assinatura do instrutor do fornecedor, e dos operadores ouvintes. A lista de presença assinada deve ser entregue à Petrobras. A lista de presença assinada é a evidência necessária para a liberação de parcela 10% (dez por cento), como descreve o item 13 desde documento.

9.2. Para a realização do Comissionamento nas dependências da Petrobras, o Tanque Rodoviário montado sobre o Chassi de caminhão deve estar em perfeitas condições operacionais, sem pendências de fabricação e fornecimento.

9.3. Todos os custos pela disponibilização do instrutor técnico, nas dependências da Petrobras, são totais devidos ao fornecedor, tais como: deslocamentos, hospedagens, remunerações, custos diretos e indiretos.

10. Garantia:

10.1. A garantia do equipamento deve ser conforme as "Condições Gerais de Fornecimento de Material à PETROBRAS", e mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega técnica, nas dependências da Petrobras. A garantia estende-se à restauração de defeitos de fabricação, defeitos provocados por vibrações ou movimentos oriundo da rodagem do veículo entre as dependências do fornecedor e a Petrobras, defeitos de componentes e oriundos de montagem falha do equipamento Tanque Rodoviário e acessórios que foram incorporados ao chassi.

10.2. Danos oriundos de eventual acidente rodoviário durante a coleta e envio do veículo chassi sem carroceria, e do retorno do veículo equipado com o implemento Tanque Rodoviário e acessórios até a Petrobras.

10.3. Excluem-se da garantia os danos e defeitos do chassi (veículo base), e/ou danos provocados por imperícia, impudência ou negligência do usuário/operador contratado pela Petrobras, em uso rotineiro, após a entrega de Comissionamento do Caminhão Abastecedor.

10.4. A garantia, quando couber, inclui a disponibilização de peças (em substituição de defeituosas ou danificadas) e serviços técnicos especializados, sem custos, a serem realizados, se necessário, nas dependências da Petrobras.

11. Requisitos De Segurança, Meio Ambiente e Saúde:

11.1. O fornecedor deverá atender esta Especificação Técnica ET-RPBC-ABSTECEDOR-15KL-004, ao Anexo de SMS e demais documentos vinculados à Oportunidade.

12. Visita Técnica:

12.1. O objeto descrito na Especificação Técnica ET-RPBC-ABSTECEDOR-15KL-004, **não demanda** visita técnica do fornecedor à Petrobras, durante o processo de licitação da Oportunidade vinculada a este fornecimento. Visitas técnicas da Petrobras às dependências do fornecedor que teve a si adjudicado o Pedido de Compras, poderão ocorrer, a fim atender às necessidades de fiscalização ou esclarecimento de dúvidas técnicas. Após a efetivação do Pedido de Compras pela Petrobras, eventuais dúvidas técnicas deverão ser direcionadas à gerência RPBC/MA/EE em Cubatão-SP.

13. Condições de Pagamento:

O pagamento do Pedido de Compra será realizado da seguinte forma:

13.1. 90% após a chegada do veículo equipado pelo fornecedor, nas dependências da Petrobras, passado o teste de rodagem, desde as dependências do fornecedor, até a RPBC em Cubatão-SP, bem como o atendimento integral ao disposto nesta Especificação Técnica ET-RPBC-ABSTECEDOR-15KL-004, com exceção do seu item 9.

13.2. 10% (Taxa de retenção) somente após a conclusão do especificado no item 9 desde documento ET-RPBC-ABSTECEDOR-15KL-004.

14. Subcontratação:

14.1. Não é permitida a realização de subcontratação para este fornecimento, com exceção das atividades de movimentação rodoviária pesada e especializada, para viabilizar os eventos de remessa do caminhão chassi, e retorno do caminhão chassi montado com o tanque rodoviário fornecido.

15. Declaração de atendimento integral ou parcial à especificação técnica:

15.1. A proposta técnica da licitante deve ser acompanhada da emissão de uma declaração com timbre da empresa proponente, assinada e datada, afirmando textualmente o atendimento **integral** como segue:

"Através deste documento atestamos que nossa proposta técnica contempla o atendimento integral, ou seja, atendemos 100% dos itens especificados pela Petrobras, conforme documento ET-RPBC-ABASTECEDOR-15KL-004".

15.2. Alternativamente, as licitantes podem emitir uma declaração com timbre da empresa proponente, assinada e datada, afirmando textualmente o atendimento **parcial** como segue:

"Através deste documento atestamos que nossa proposta técnica contempla o atendimento parcial dos itens especificados pela Petrobras no documento ET-RPBC-ABASTECEDOR-15KL-004. Os itens que não serão atendidos são exatamente e tão somente os listados abaixo, sendo os não citados, plenamente atendido e conforme especificação da Petrobras, são as divergências:

[listar os itens que NÃO serão atendidos e suas soluções técnica alternativas, quando houver]

15.3. O equipamento fornecido em desconformidade com o especificado pela Petrobras, e com detalhes técnicos não declarados neste ato de Atendimento Integral, ou Parcial, aceito pela Petrobras como exceções ao cumprimento integral da ET-RPBC-ABASTECEDOR-15KL-004, conduzirá para a rejeição da entrega e rejeição integral do pagamento do produto finalizado".

XXXXXXXX--- XXXXXXXX